



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 19/2010

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 389/2010, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000098, de 13-01-2011, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE - Candelária/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.